



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 001/2022 de 07.03.2022.

EMENTA: “Dá denominação a Logradouro Público que menciona e especifica, e dá outras providências”

Artigo 1º - Visa dar denominação Logradouro Público situada no Câmara Municipal de Conquista, que abaixo especifica:

Parágrafo único: O logradouro situado no primeiro piso da sede Administrativa da Câmara Municipal de Conquista “Hermínio Canassa Filho”, passará a ser denominada como: **“Ana Paula Beche Cunha Pereira”**; onde deverá ser afixada placa indicativa para tanto, donde as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março do ano de 2022.

Vereadores proponentes:

Firmino Libório Leal

José Humberto de Mendonça

Túlio Moreira dos Reis

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO

POR Unanimidade

CONQUISTA 21 / 03 / 20 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO

POR Unanimidade

CONQUISTA 21 / 03 / 20 22

PRESIDENTE DA CÂMARA